

# PROCURAÇÃO PARA LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEL

15  
\*

Pelo presente instrumento partículas de **PROCURAÇÃO, PALMYRA DE BARROS OLIVEIRA**, brasileira, viúva, Do lar, residente e domiciliada nesta cidade à Rua Gaspar Viana n. 841, RG n 8454261 1ª Via SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o n. 176020332-72 pelo presente instrumento nomeia e constitui sua bastante **PROCURADORA, ROSILENE DE BARROS OLIVEIRA**, brasileira, solteira, economista, residente e domiciliada à Rua Gaspar Viana n. 841 (Reduto) RG n. 1822778, 2ª via SSP/PA, Inscrita no CPF/MF sob o n. 296.256.702-97 à qual confere os poderes especiais para **LOCAR e ADMINISTRAR** o imóvel n. 394, no perímetro compreendido entre as Ruas Aristides Lobo e Ó de Almeida (comércio), com amplos poderes e gerais poderes para promover a **LOCAÇÃO, ARRENDAMENTO e ADMINISTRAÇÃO** do mesmo, podendo para tanto estabelecer e ajustar o valor e as condições da locação, celebrando e assinando o respectivo e pertinente contrato, renovar, prorrogar, rescindir modificar, consentir alterações e cessões de direitos locatícios receber os alugueis e o que mais seja devido, passar recibos e dar quitações, requerer alegar e promover tudo o que se relacione com o dito imóvel junta às repartições públicas municipais, estaduais, federais, cartórios de notas e de registros de imóveis em geral, entidades privadas, promover despejos, cobranças e efetuar notificações contra inquilino e fiadores, propor ações judiciais competentes e ainda e defender o outorgante em ações judiciais de quaisquer espécie que contra o mesmo forem utilizadas com relação ao imóvel objeto da presente e requerer quaisquer medidas judiciais ou não, a bem de seu interesse e direito, podendo para tanto, constituir advogado com os poderes da cláusula "AD-JUDICIA" e extra, e mais, poderes especiais de receber, quitar firmar acordos e compromissos, transigir e desistir, praticar enfim todo e qualquer ato em direito permitido, por mais especial que seja, para o bom e fiel desempenho deste mandato, inclusive substabelecer.

Belém, 03 de Março de 2017

*Condurú*  
*Palmyra de Barros Oliveira*

**PALMYRA DE BARROS OLIVEIRA**

**CARTÓRIO CONDURÚ**  
Reconheço como Autêntica(s)  
A(s) firma(s) de: *Palmyra de Barros Oliveira*  
Belém, **03 MAR. 2017**  
MÁRCIA CARIELLA MIRANDA CORRÊA  
VÁLIDA  
Tribunal de Justiça do Estado de Pará  
1º OF. DE NOTAS - BELÉM - PARA  
FONE: (91) 3249-4018/3243-0177

